

Regulamento do Concurso Cultural "Talentos Gastronômicos General Prime Burger e Universidade Anhembi Morumbi 2009"

1 - Este Concurso Cultural (denominado "Concurso") é promovido pelo General Prime Burger Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, com sede na Rua Joaquim Floriano, número 541 - CEP: 04534-011, inscrita no CNPJ/MP sob o número 05.952.249/0001-10, (denominado "General Prime Burger"), tendo como objetivo o incentivo cultural e entretenimento dos participantes.

2 - Este concurso não está sujeito a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado da autorização prevista no Artigo nº.1 da lei 5.768/71, no termos do Artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e Artigo 30, do Decreto 70.951/72.

3 - Poderá participar deste Concurso qualquer pessoa física que esteja devidamente matriculada e cursando gastronomia/confeitaria/panificação/padrões gastronômicos na Universidade Anhembi Morumbi, a partir do segundo semestre do curso.

4 - O Concurso terá início em 24 de agosto de 2009 e término em 27 de outubro de 2009 com o evento de premiação. O participante deverá se inscrever na coordenação do curso de gastronomia localizadas nas unidades do Brás e Vila Olímpia na cidade de São Paulo.

Para efetivar a sua inscrição no concurso o aluno devera preencher a ficha de inscrição com seus dados pessoais necessários para a identificação e localização e entregá-la juntamente com uma copia impressa da ficha técnica e um CD contendo a ficha técnica em Excel e a foto do prato. As receitas serão aceitas até o dia 21/09/2009 ou até completar 100 inscritos em cada categoria. A apuração será feita em 3 fases;

1ª Fase: Triagem das 300 receitas inscritas pelos professores da Universidade Anhembi Morumbi.

2ª Fase: Comunicação dos 5 finalistas de cada categoria até o dia 14/10/09.

3ª Fase: Evento realizado no dia no dia 27/10/2009 (sujeita a alteração) no auditório da Universidade Anhembi Morumbi, localizado na Dr. Almeida Lima, 1.134 - Brás - São Paulo - SP, onde os 5 (cinco) finalistas de cada categoria terão que preparar suas receitas e apresentá-las a banca de jurados.

5 - Os dados cadastrais dos participantes serão utilizados somente pelo General Prime Burger, Universidade Anhembi Morumbi e parceiros que asseguram a não divulgação a terceiros, podendo utilizá-los somente para fins promocionais e de divulgação da empresa que realiza este concurso.

6 - Os participantes declaram, desde já, serem os criadores das receitas enviadas, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei.

7 - A apuração das 5 receitas finalistas será realizada no dia 27/10/2009 (sujeita a alteração) por

uma comissão de jurados formada pelo General Prime Burger e a Universidade Anhembi Morumbi.

8 - Os critérios que serão usados para avaliação dos pratos serão:

Apresentação dos pratos/ harmonia dos elementos / textura / quantidade / criatividade / temperatura / apresentação do aluno / sabor / tempo.

9 - A decisão final sobre a escolha das receitas não está sujeita a questionamento. Receitas idênticas enviadas por participantes diferentes serão desclassificadas, bem como as receitas que comprovadamente não sejam de autoria do participante.

10 - As inscrições que não estiverem preenchidas corretamente com os dados pessoais do participante, ficha técnica impressa, CD com material (ficha técnica em Excel + foto), não seguirem as especificações do briefing, ou ainda, encontrarem-se rasurados, estarão automaticamente desclassificados.

11 - O participante será excluído automaticamente do concurso em caso não siga o briefing passa para a elaboração da receita de cada categoria ou fraude comprovada, sendo o prêmio transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas.

12 - Os participantes ganhadores serão premiados em evento realizado no dia 27/10/2009 no auditório da Universidade Anhembi Morumbi localizado na Rua Dr. Almeida Lima, 1.134 - Brás - São Paulo - SP.

13 - O ganhador terá prazo limite de 24 horas a partir de seu conhecimento para aceitar ou desistir do prêmio. Na hipótese de desistência, será contatado o 1º suplente, que também terá 24 horas para aceitar ou desistir do prêmio. Na hipótese de desistência, será contatado o 2º suplente, que também terá 24 horas para aceitar ou desistir do prêmio.

14 - Definido os contemplados, seus nome serão divulgados no site; www.talentosgpb.com.br.

15 - Não é permitido ao contemplado trocar o seu prêmio por qualquer outro, mesmo que de igual valor, nem pelo valor correspondente em dinheiro ou, ainda, comercializá-lo.

16 - Os prêmios para o 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria consistem em;

1º Lugar de cada categoria:

- Estágio supervisionado no GPB durante 3 meses
- O prato será servido no restaurante
- Certificação do 1º lugar
- Troféu
- Kit's dos apoiadores
- 8 Vouchers do General Prime Burger

2º Lugar de cada categoria:

- Certificação do 2º lugar
- Troféu
- Kit's dos apoiadores

- 4 Vouchers do General Prime Burger

3º Lugar de cada categoria:

- Certificação do 3º lugar

- Troféu

- Kit's dos apoiadores

- 2 Vouchers do General Prime Burger

17 - Sobre o estágio supervisionado fica a critério dos ganhadores aceitar ou não o estágio, o estágio será supervisionado

18 - Se por qualquer motivo, mesmo que seja de força maior, o ganhador não puder comparecer no dia combinado, perderá definitivamente o direito ao prêmio.

19 - Todas as receitas recebidas, inclusive as escolhidas como vencedoras, não serão devolvidas aos autores após o término, ficando estabelecido que os participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre a receita, tornando-se esta de propriedade da empresa promotora do evento e dos parceiros participantes que poderá utilizá-las como melhor lhe couber e para a divulgação do resultado. Os ganhadores concordam ainda em autorizar o uso de sua imagem, som de sua voz e seu nome em quaisquer meios de comunicação ou em quaisquer peças ou materiais promocionais, para a divulgação deste Concurso e da distribuição dos prêmios, sem quaisquer restrições e sem quaisquer ônus para as empresas promotoras do Concurso.

20 - Os participantes do concurso cultural, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de qualquer reivindicação de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão dos direito de autor.

21 - A distribuição do prêmio é gratuita, não cabendo qualquer tipo de ônus aos contemplados.

22 - Os casos omissos e eventuais controvérsias serão resolvidos pela empresa promotora do evento. As decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecuráveis. A simples participação neste concurso implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento.

23 - Ficam os jurados responsáveis por um eventual desempate.

24 - Não poderão participar deste Concurso os empregados e estagiários do General Prime Burger, Kaá Restaurante, Universidade Anhembi Morumbi e das agências e empresas envolvidas na realização do Concurso, bem como seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

25 - O regulamento desta promoção estará disponível no site; www.talentosgpb.com.br, restaurantes da rede General Prime Burger, nas coordenações do curso de gastronomia da Universidade Anhembi Morumbi da cidade de São Paulo, nas fichas de participação do Concurso.

26 - O General Prime Burger, Universidade Anhembi Morumbi e os parceiros participantes não se responsabilizam por despesas extras decorrentes de transporte, alimentação, compras fora dos termos deste regulamento e pelos insumos para a preparação das receitas, salvo pelo item 27.

27 - A Universidade Anhembi Morumbi e os parceiros participantes forneceram os insumos necessários para a produção dos 5 (cinco) pratos finalistas de cada categoria, no dia do evento de apuração.

28 - Fica determinado que os inscritos não poderão usar as dependências da Universidade Anhembi Morumbi, General Prime Burger e parceiros para o treino ou elaboração das receitas.